

Decreto nº 20.

O Excmo. Senhor Prefeito Municipal de Luís Alves, em uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 74, item VIII da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista a necessidade do serviço público,

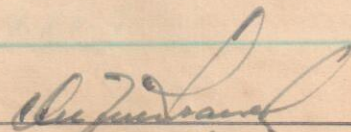
Resolve:

Exumar, Senhor Joaquim da Rocha, das funções ocupadas nesta Prefeitura, nomeado pelo Decreto nº 19 de 19 de maio de 1960.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 13 de maio de 1960.

Juizomir Schmitt
Juizomir Schmitt
Prefeito Municipal

Registrado o presente decreto nesta secretaria em 13 de maio de 1960


Secretaria